



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião nº 07 - CCE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala 306 do prédio Cotada/CEng, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, em sessão ordinária, convocada e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª Aline Tabarelli**, representante da Câmara de Ensino; **Prof. Gilson Simões Porciúncula**, representante do Cursos de Engenharia de Produção; **Prof. Felipe Padilha Leitzke**, representante do Curso de Engenharia Geológica; **Profª Tirzah Moreira Siqueira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Rafael Delucis** por Prof. Hebert Luís Rossetto, representante do Curso de Engenharia Civil; **Prof. Forlan La Rosa Almeida** representante do Curso de Engenharia de Petróleo; Prof. Eduardo da Silva Schneider representante **Profª. Merielen de Carvalho Lopes**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira; **Prof. Alexandre Felipe Bruch**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Prof Viter Pinto Magalhães**, representante do corpo docente; **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; **Técn. Julia dos Santos Mello e Denis Leal Teixeira** representantes dos Técnicos Administrativos; **Leonardo da Silva Manetti**, Chefe do Núcleo Administrativo. Ausência justificada do Prof. Claudio Manoel da Cunha Duarte. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro de Engenharias saudou aos Conselheiros e, de imediata passou a ordem do dia.

ITEM 1. Apreciação da Pauta - 3172556. O Senhor Presidente colocou em apreciação a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

ITEM 2. Apreciação da Ata n. 5 3096895. Com relação à Ata nº 5, o Senhor Presidente a submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE, referente a alteração do formulário de solicitação de abertura de concurso para professor efetivo. O Senhor Presidente relatou em bloco os seguintes processos:

- 3.1 - Engenharia Eletrônica - Processo 23110.008580/2025-06.** Formulário de solicitação de abertura de concurso para professor efetivo para Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES): 30403006 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos 30405009 Eletrônica Industrial, Sistemas Eletrônicos, Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas, Instrumentação OU Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos OU Telecomunicações;
- Regime de Trabalho:** 40h com Dedicação Exclusiva (DE);
- Doutorado em:** Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Microeletrônica ou Ciência da Computação, conforme formulário 3084528.

Feitos os relatos, o Conselho aprovou por unanimidade as aprovações por *ad referendum* ao CCE .

3.2 - Engenharia Agrícola - Processo 23110.039942/2024-11. Formulário de solicitação de abertura de concurso para professor efetivo para Áreas do Conhecimento: Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES):_ Ciências Agrárias I;

Regime de Trabalho: 40h com Dedicação Exclusiva (DE);

Doutorado em: Ciências Agrárias I, conforme formulário 3126772.

3.3 - Geoprocessamento - Processo 23110.003252/2024-24. Formulário de solicitação de abertura de concurso para professor efetivo para Áreas do Conhecimento: Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES):

1.07.05.07-4 Geocartografia;

Regime de Trabalho: 40h com Dedicação Exclusiva (DE);

Doutorado em: Geociências OU Ciências OU Geografia, conforme formulário 3125449.

ITEM 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* referente ao Resultado da Defesa do Memorial Acadêmico para promoção a Classe E (Professor Titular). O Senhor Presidente relatou em bloco os seguintes processos:

4.1- Prof. Gilson Simões Porciúncula - Processo 23110.015373/2025-08. O Presidente do CCE, ao justificar a aprovação *ad referendum*, apresentou o parecer da Banca Específica de Avaliação, que realizou a sessão pública para a defesa do memorial acadêmico de forma hibrida. Após a apresentação, seguiu-se a arguição e, posteriormente, a deliberação restrita da Comissão. Atendidos os critérios exigidos pela Resolução 15/2014, a comissão Especial programou as suas atividades como segue: Apresentação por videoconferência do Memorial Acadêmico e , a seguir, a arguição de cada membro da Comissão Especial.

Inicialmente, ocorreu a apresentação por videoconferência do Memorial Acadêmico pelo Professor Doutor Gilson Simões Porciúncula, seguido da arguição pelos componentes da Comissão Especial. Posteriormente, em reunião reservada, a Comissão Especial procedeu a avaliação conforme art.3º da Resolução 15/2014 do COCEPE. O professor Dr. Gilson Simões Porciúncula foi considerado **aprovado**. O Conselho parabenizou o Prof. Gilson Simões Porciúncula e **aprovou**, a decisão *ad referendum com uma abstenção*. **4.2 - Profª. Maristela Bagatin Silva- Processo 23110.015404/2025-12.** O Presidente do CCE, ao justificar a aprovação *ad referendum*, apresentou o parecer da Banca Específica de Avaliação, que realizou a sessão pública para a defesa do memorial acadêmico pela plataforma indicada, para avaliação da defesa do memorial acadêmico da Profª Maristela Bagatin Silva. Finalizada a apresentação, a Banca procedeu com a arguição e, vencida esta etapa, a Comissão se reuniu de forma restrita a fim de deliberar sobre a defesa do memorial. Não havendo qualquer manifestação e considerando que os percentuais de 60% para o documento impresso, 20% para defesa oral e 20% para arguição foram atingidos, perfazendo os 70% mínimos, exigidos na resolução 15 de 26/05/2014 do CONSUN e na Resolução 15 de 03/07/2014 do COCEPE a Comissão considerou a candidata aprovada na defesa do memorial acadêmico e, por consequência, **apta** à promoção para classe E (professor Titular), da carreira do magistério superior. o Conselho **aprovou**, a decisão *ad referendum* por unanimidade. **ITEM 5. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE referente a solicitação de cessão da servidora Ariane Ferreira Porto Rosa para atuar junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP** - Processo 23110.022539/2025-34. O senhor Presidente justificou a necessidade da decisão por *ad referendum* e a seguir apresentou a solicitação de cessão da servidora Ariane Ferreira Porto Rosa para atuar junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Relatou os termos do processo, no qual consta a aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, ressaltando que, conforme as tratativas com a Direção do Centro de Engenharias, as disciplinas da professora serão devidamente atendidas por docente substituto, após a decisão *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6. Apreciação da solicitação de abertura de contratação de professor substituto** - Processo 23110.026013/2025-23. O Senhor Presidente colocou em apreciação, o formulário de abertura de processo seletivo para professor substituto do Curso de Engenharia de Produção para ocupar temporariamente a vaga a professora Ariane Ferreira Porto Rosa conforme documento 3149663. Após análise do formulário, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação do parecer da CAEP referente ao plano de trabalho inicial do Estágio Probatório do(a) docente.** O Senhor Presidente relatou em bloco os seguintes processos. 7.1 Steffani Nikoli Dapper - Processo 23110.013248/2025-55. A entrega do Plano de Trabalho (3083730) não foi dentro do período estabelecido mas, a docente justificou o atraso e realizou as complementações solicitadas. Outrossim, no Plano de Trabalho constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão obtendo PARECER favorável . 7.2 Daniel Bayer - Processo 23110.011299/2025-42. A entrega do Plano de Trabalho (3049816) foi dentro do período estabelecido e o docente realizou as complementações solicitadas pela CAEP (3091120). Outrossim, no Plano de Trabalho constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, obtendo PARECER favorável. 7.3 Adriana Araujo Castro Lopes - Processo 23110.013098/2025-80. No Plano de Trabalho (3094586) constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, e foi incluída, conforme solicitado pela CAEP (3091223), a participação obrigatória em programa de formação pedagógica, cuja avaliação será feita exclusivamente por frequência, obtendo PARECER favorável. **ITEM 8. Apreciação do parecer da CAEP referente ao** plano de trabalho dos 18 meses do Estágio Probatório da docente **Gabriela Muller** - Processo 23110.041630/2023-97. A Professora Gabriela Meller entrou em efetivo exercício como Docente na Universidade Federal de Pelotas em 10/10/2023, onde iniciou seu Estágio Probatório junto ao Centro de Engenharias para realização de seu estágio, teve como Tutora, indicada pela sua Unidade de Lotação a Professora Aline Tabarelli. Seus Planos de Trabalho, bem como seus relatórios foram devidamente aprovados pelas instâncias adequadas, obtendo nota final 92,2. **ITEM 9. Apreciação para aproveitamento de concurso para professor efetivo referente a vacância 23110.027610/2025-75 e redistribuição 23110.005288/2025-23.** O Senhor Presidente fez o relato do processo de aproveitamento de concurso para professor efetivo, na área de Matemática Aplicada á Engenharia, referente ao Processo 23110.027610/2025-75, conforme doc. 3167743 e Processo 23110.005288/2025-23 conforme doc. 3170981. Após análise, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação de aproveitamento de concurso. **ITEM 10. Informes.** O Senhor Presidente, falou da necessidade de preencher o Plano de Desenvolvimento da Unidade todos os anos, disse que o prazo para o envio foi prorrogado para o dia 22 de setembro de 2025, para os próximos dois anos e que será enviado um formulário online aos servidores e alunos para responder as questões. Não havendo mais manifestações, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 24/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 24/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3172583** e o código CRC **CA641412**.